

Campeonato de Matemática SUB12

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 **Disposições Gerais**

Artigo 1º **Natureza**

1. O Campeonato de Matemática Sub12, adiante designado por Campeonato, é um concurso que tem como objectivo incentivar o gosto pela resolução de problemas de Matemática, e destina-se aos alunos do 5.º e 6.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico, das escolas do Algarve e do Alentejo.
2. O Campeonato proporciona um espaço alternativo para o desenvolvimento das capacidades necessárias para a resolução de problemas de Matemática.
3. A responsabilidade, quer científica quer pela organização, do Campeonato pertence ao Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, adiante designado por DM.

CAPÍTULO 2 **Funcionamento**

Artigo 2º **Fases**

1. O Campeonato decorre em duas fases: fase de apuramento e fase final.
2. A fase de apuramento decorre electronicamente, a partir da página Web do Campeonato, durante o ano lectivo.
3. A fase final é presencial, e realiza-se na Universidade do Algarve.

Artigo 3º **Fase de Apuramento**

1. Cada concorrente deve fornecer os seguintes dados de identificação: nome, escola, turma, endereço de correio electrónico.
2. Os concorrentes podem participar individualmente ou em grupos de 2 ou 3 alunos.
3. Na fase de apuramento, em datas previamente anunciadas, é publicado um problema de Matemática na página Web do Campeonato.

4. As respostas contendo as resoluções dos problemas, são enviadas, pelos concorrentes, por correio electrónico, para o endereço definido para o efeito, ou através de um formulário disponível na página Web do Campeonato.
5. As respostas enviadas pelos concorrentes devem apresentar a explicação do processo de resolução seguido.
6. A equipa responsável responde a todas as respostas recebidas, com sugestões para respostas erradas ou incompletas, sendo possível a qualquer concorrente corrigir e reenviar a sua resposta dentro dum prazo estabelecido.
7. No fim do prazo estabelecido, as respostas incompletas ou que não apresentem a explicação do processo de resolução do problema não são consideradas correctas.
8. Para efeitos do Campeonato, designa-se por *jornada* o período compreendido entre a data de publicação de um problema e a data de publicação do problema seguinte.
9. Ao longo do Campeonato são divulgadas, periodicamente:
 - (i) a resolução do problema da jornada anterior;
 - (ii) a lista dos concorrentes, com indicação do seu desempenho na jornada anterior;
 - (iii) a lista dos concorrentes, com o resumo do seu desempenho ao longo da fase de apuramento.
10. São apurados para a fase final os concorrentes que não tenham mais de dois problemas com resposta incorrecta.
11. Os concorrentes são informados, por correio electrónico, do seu apuramento para a fase final.

Artigo 4º

Fase Final

1. A fase final consiste de uma prova escrita, individual, a realizar pelos concorrentes que concluíram com êxito a fase de apuramento.
2. A data da fase final é publicitada nas escolas dos concorrentes apurados e divulgada na página Web do Campeonato.
3. O júri da fase final corrige todas as provas e determina os 3 primeiros classificados.

Artigo 5º

Prémios

Os prémios a atribuir são definidos em cada edição do Campeonato, de acordo com os patrocínios e apoios disponíveis para esse efeito.

CAPÍTULO 3

Organização

Artigo 6º

Comissão organizadora

1. Cada edição do Campeonato decorre ao longo de um ano lectivo e o seu funcionamento é assegurado por uma comissão organizadora nomeada anualmente pelo DM.
2. Se necessário, a comissão organizadora poderá propor, anualmente, ao conselho de departamento do DM, a indicação de elementos externos ao departamento para a co-adjuvarem na organização do Campeonato.
3. Compete à comissão organizadora, em cada edição:
 - a) Eleger, de entre os seus membros, um coordenador.
 - b) Definir o calendário de cada edição.
 - c) Fazer a divulgação junto das escolas abrangidas.
 - d) Angariar apoios e patrocínios.
 - e) Manter e actualizar a página Web do Campeonato.
 - f) Propor ao DM a lista de colaboradores externos.
 - g) Coordenar a elaboração e a correcção de todos os problemas de cada edição, anteriores às provas finais.
 - h) Elaborar a prova final e os respectivos critérios de correcção.
 - i) Formar o júri de correcção da prova final.
 - j) Organizar a fase final do Campeonato.
 - k) Marcar a data para a realização da fase final do Campeonato, em articulação com o presidente do DM.
 - l) Elaborar um relatório final.
4. O coordenador da comissão organizadora deve informar, periodicamente, o conselho de departamento do DM, do decorrer do Campeonato assim como das iniciativas tomadas pela comissão organizadora.
5. Até quarenta e cinco dias úteis após a fase final de cada edição do Campeonato, deve o coordenador da comissão organizadora entregar, para arquivo, no secretariado do DM, o relatório final assim como a documentação relevante à referida edição, incluindo a listagem dos concorrentes que participaram no Campeonato, suas classificações e seus contactos.

CAPÍTULO 4

Disposições Finais

Artigo 7º

Revisão do regulamento

1. O presente regulamento será revisto um ano após a sua aprovação.
2. Após a primeira revisão, o regulamento poderá ser revisto em qualquer momento, por iniciativa de qualquer membro do conselho de departamento do DM.

Artigo 8º

Casos omissos

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo conselho de departamento do DM.

Artigo 9º

Entrada em vigor

1. O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pelo conselho de departamento do DM.
2. Após a sua entrada em vigor, o regulamento é integralmente publicado na página Web do Campeonato.